

RESOLUÇÃO Nº 052/2021 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018 celebrado entre a Prefeitura do Município de Lages – SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5851/2021, tomada em sessão de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018 celebrado entre a Prefeitura do Município de Lages – SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cooperação técnica, através de acadêmicos bolsistas para execução do projeto “Lixo Orgânico Zero em Lages SC” entre a Prefeitura Municipal de Lages-SC e o Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP